



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 062/2021

SUPLEMENTA RUBRICAS DA
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais), para suprir as seguintes rubricas:

10- FUNCOES INERENTES AO RPPS
01- Funções Inerentes ao RPPS
09- Previdência Social
272- Previdência do Regime Estatutário
0032-Prev.Social a Serv Ativos/Inat./Pensionistas
2166-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE REGIMES
33.20.01.01/2166-Compensação Previd. Aposentadorias Entre RPPS
E RGPS.....R\$ 7.300,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a "REDUÇÃO" das seguintes Rubricas:

10- FUNCOES INERENTES AO RPPS
02- Superávit Financeiro do RPPS
99- Reserva de Contingência
999- Reserva de Contingência
9999- Superávit Financeiro do RPPS
9900-Reserva de Contingencia
7.7.99.99.00.00.00/9900- Reserva do
RPPS.....R\$ 7.300,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM
18/10/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ofício nº 237/2021

Três Forquilhas, 14 de
outubro de 2021.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas com a Compensação Previdenciária Aposentadorias Entre RPPS E RGPS do Município de Três Forquilhas, através do Sistema COMPREV do Ministério da Previdência Social, tendo em vista a Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Regime Próprio de Previdência do município e o Sistema de Compensação Previdenciária da Secretaria de Previdência Social-SPREV.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
SÉRGIO PRUSCH VITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS -RS.